



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 142 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Altera a Lei Complementar nº 35 de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 51, de 27 de setembro de 2018, Lei Complementar nº 71, de 30 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 85, de 23 de março de 2020”.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 35, de 19 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....

"**Art.10**.....

**III** - a partir do nível II, apresentar certificado de conclusão de cursos livres diversos de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas para cada nível de promoção, a qual será deferida a contar da data do pedido.

**§ 1º** Os cursos a que se referem o inciso III do **caput** deverão ser realizados dentro do quadriênio que antecede ao requerimento de promoção.

**§ 2º** A cada promoção concedida será assegurado ao servidor da educação pública um acréscimo pecuniário de 4% (quatro por cento) sobre os valores de referência (letra) do nível em que se encontra na tabela.

"**Art.23**.....

**§5º** Os adicionais de que trata a alínea “g” do inciso I e a alínea “f”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

do inciso II deste artigo, serão pagos nos percentuais discriminados na Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a insalubridade calculada sobre o menor vencimento da Administração Direta e a periculosidade sobre o vencimento-base do servidor”

“**Art. 28**.....

I.....

II - 30% (trinta por cento) para mestrado; e

III - 35% (trinta e cinco por cento) para doutorado.

Parágrafo único. O percentual a que se refere o inciso I deste artigo é cumulável até o limite de 25% (vinte por cento), enquanto que os percentuais constantes nos incisos II e III, terão limite de até 35% (trinta e cinco por cento).

“**Art.31**.....

§1º A jornada de trabalho dos servidores administrativos dos Grupos 1, 2-A e 3-A, descritos nos Anexos I, II e IV desta Lei, será de 30 (trinta) horas semanais, em regime de 6 (seis) horas diárias.

§2º Os servidores a que se referem o §1º deste artigo poderão ser convocados pelo Secretário da Pasta, por ato administrativo devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, e desde que não estejam em acumulação de cargos, emprego ou função pública, bem como comprovada a compatibilidade de horário, além da devida previsão orçamentaria, para prestar serviços em regime suplementar de 10 (dez) horas”.

“**Art. 54**.....

§1º As Tabelas de vencimento dos Grupos de Apoio Administrativo Educacional, Técnico Administrativo Educacional e Assistente Administrativo Educacional serão implantadas em parcela única, exceto o cargo de Professor P1, que seguirá a regra estabelecida no §2º deste artigo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

§2º Aos professores da educação básica, com formação em magistério e nível superior, será aplicado o piso salarial nacional no ano de 2022, o qual será pago em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:

I – 1ª parcela, pagamento em maio de 2022, sendo retroativo a data de 1º de janeiro de 2022;

II – 2ª parcela, pagamento em novembro de 2022.

**Art. 2º** A Lei Complementar nº 35, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescidas dos seguintes dispositivos:

“**Art.25-A**.....

§5º Os servidores administrativos, mencionados no *caput* deste artigo, terão um acréscimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor da Gratificação de Incentivo à Aprendizagem, a contar de maio de 2022”.

**Art. 3º** Os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº 35, de 19 de dezembro de 2017, passam a vigorar na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Lei Complementar.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de abril de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE  
Nº 13.275, 03/05/2022  
PAG: 136 a 141



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**ANEXO I**

**TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE CARGOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
1	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1	MERENDEIRA(O)	429	ENSINO FUNDAMENTAL

**TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE CARGOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
1	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1	INSPECTOR DE ALUNOS	73	ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS COM FORMAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL – GRUPO 1

TABELA I – VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
1	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL	I	1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,82	1.575,71	1.622,98	1.671,67	1.721,82	1.773,48	1.826,68	1.881,48	1.937,93	
			II		1.499,68	1.544,67	1.591,01	1.638,74	1.687,90	1.738,54	1.790,70	1.844,42	1.899,75	1.956,74	2.015,44	
			III			1.606,46	1.654,65	1.704,29	1.755,42	1.808,08	1.862,32	1.918,19	1.975,74	2.035,01	2.096,06	
			IV					1.772,46	1.825,64	1.880,41	1.936,82	1.994,92	2.054,77	2.116,41	2.179,90	
			V							1.898,66	1.955,62	2.014,29	2.074,72	2.136,96	2.201,07	2.267,10
			VI								2.033,85	2.094,86	2.157,71	2.222,44	2.289,11	2.357,79
			VII										2.244,02	2.311,34	2.380,68	2.452,10

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 3% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO

TABELA II – VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2023

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
1	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL	I	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,08	1.844,81	1.900,16	1.957,16	2.015,87	2.076,35	
			II		1.606,80	1.655,00	1.704,65	1.755,79	1.808,47	1.862,72	1.918,60	1.976,16	2.035,45	2.096,51	2.159,40	
			III			1.721,20	1.772,84	1.826,03	1.880,81	1.937,23	1.995,35	2.055,21	2.116,86	2.180,37	2.245,78	
			IV					1.899,07	1.956,04	2.014,72	2.075,16	2.137,42	2.201,54	2.267,58	2.335,61	
			V							2.034,28	2.095,31	2.158,17	2.222,91	2.289,60	2.358,29	2.429,04
			VI								2.179,12	2.244,49	2.311,83	2.381,18	2.452,62	2.526,20
			VII										2.404,30	2.476,43	2.550,72	2.627,25

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 3% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO

ANEXO II

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
2-A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1	ASSISTENTE DE CRECHE	368	ENSINO MÉDIO
		2	ASSISTENTE EDUCACIONAL	249	
		3	ASSISTENTE ESCOLAR	177	
		4	CUIDADOR PESSOAL	150	
		5	TRADUTOR E INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	80	

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO – GRUPO 2

TABELA I – VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
2-A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO	I	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,08	1.844,81	1.900,16	1.957,16	2.015,87	2.076,35	
			II		1.606,80	1.655,00	1.704,65	1.755,79	1.808,47	1.862,72	1.918,60	1.976,16	2.035,45	2.096,51	2.159,40	
			III			1.721,20	1.772,84	1.826,03	1.880,81	1.937,23	1.995,35	2.055,21	2.116,86	2.180,37	2.245,78	
			IV					1.899,07	1.956,04	2.014,72	2.075,16	2.137,42	2.201,54	2.267,58	2.335,61	
			V						2.034,28	2.095,31	2.158,17	2.222,91	2.289,60	2.358,29	2.429,04	
			VI								2.179,12	2.244,49	2.311,83	2.381,18	2.452,62	2.526,20
			VII										2.404,30	2.476,43	2.550,72	2.627,25

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 3% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TABELA II – VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2023

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
2-A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO	I	1.600,00	1.648,00	1.697,44	1.748,36	1.800,81	1.854,84	1.910,48	1.967,80	2.026,83	2.087,64	2.150,27	2.214,77	
			II		1.713,92	1.765,34	1.818,30	1.872,85	1.929,03	1.986,90	2.046,51	2.107,91	2.171,14	2.236,28	2.303,37	
			III			1.835,95	1.891,03	1.947,76	2.006,19	2.066,38	2.128,37	2.192,22	2.257,99	2.325,73	2.395,50	
			IV					2.025,67	2.086,44	2.149,03	2.213,51	2.279,91	2.348,31	2.418,76	2.491,32	
			V						2.169,90	2.235,00	2.302,05	2.371,11	2.442,24	2.515,51	2.590,97	
			VI								2.324,40	2.394,13	2.465,95	2.539,93	2.616,13	2.694,61
			VII										2.564,59	2.641,53	2.720,77	2.802,40

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 3% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### ANEXO III

**TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO – S1**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
2-B	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1	PROFESSOR S1	11	ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO ESPECIFICA

**TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO – S1**

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
2-B	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO SEM FORMAÇÃO ESPECIFICA	I	1.500,00	1.590,77	1.687,02	1.789,10	1.897,36	2.012,17	2.133,93	2.263,05	2.399,99
			II		1.654,40	1.754,50	1.860,67	1.973,26	2.092,66	2.219,29	2.353,57	2.495,99
			III			1.824,68	1.935,09	2.052,19	2.176,37	2.308,06	2.447,72	2.595,83
			IV					2.134,27	2.263,42	2.400,38	2.545,63	2.699,66
			V						2.353,96	2.496,39	2.647,45	2.807,65
			VI							2.596,25	2.753,35	2.919,95

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

#### ANEXO IV

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
3-A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1	TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	20	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE ESPECIFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CARGO
		2	TÉCNICO DE SECRETARIA ESCOLAR	20	
		3	TÉCNICO DE INFRAESTRUTUTURA MATERIAL E AMBIENTAL	20	
		4	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20	

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS COM FORMAÇÃO TÉCNICA – GRUPO 3

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
3-A	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	I	1.700,00	1.751,00	1.803,53	1.857,64	1.913,36	1.970,77	2.029,89	2.090,79	2.153,51	2.218,11	2.284,66	2.353,20
			II		1.821,04	1.875,67	1.931,94	1.989,90	2.049,60	2.111,08	2.174,42	2.239,65	2.306,84	2.376,04	2.447,33
			III			1.950,70	2.009,22	2.069,50	2.131,58	2.195,53	2.261,39	2.329,24	2.399,11	2.471,09	2.545,22
			IV					2.152,28	2.216,84	2.283,35	2.351,85	2.422,40	2.495,08	2.569,93	2.647,03
			V						2.305,52	2.374,68	2.445,92	2.519,30	2.594,88	2.672,73	2.752,91
			VI							2.469,67	2.543,76	2.620,07	2.698,68	2.779,64	2.863,02
			VII									2.724,88	2.806,62	2.890,82	2.977,55

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 3% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO V

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO – P1

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
3-B	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1	PROFESSOR P1	94	ENSINO MÉDIO – MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO – P1

TABELA I – VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/10/2022												
GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
3-B	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO – MAGISTÉRIO	I	1.920,13	2.036,32	2.159,53	2.290,21	2.428,79	2.575,75	2.731,61	2.896,90	3.072,19
			II		2.117,77	2.245,92	2.381,82	2.525,94	2.678,78	2.840,88	3.012,78	3.195,08
			III			2.335,75	2.477,09	2.626,98	2.785,94	2.954,51	3.133,29	3.322,89
			IV					2.732,06	2.897,37	3.072,69	3.258,62	3.455,80
			V						3.013,27	3.195,60	3.388,97	3.594,03
			VI								3.323,43	3.524,53

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO – P1

TABELA II – VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2022												
GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
3-B	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO – MAGISTÉRIO	I	2.403,52	2.548,96	2.703,19	2.866,76	3.040,23	3.224,20	3.419,29	3.626,19	3.845,62
			II		2.650,92	2.811,32	2.981,44	3.161,84	3.353,16	3.556,06	3.771,24	3.999,44
			III			2.923,78	3.100,69	3.288,32	3.487,29	3.698,31	3.922,09	4.159,42
			IV					3.419,85	3.626,78	3.846,24	4.078,98	4.325,79
			V						3.771,85	4.000,09	4.242,13	4.498,83
			VI								4.160,09	4.411,82

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## ANEXO VI

### TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
4-A	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	1	PROFESSOR	1335	FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
		2	PROFESSOR COORDENADOR	120	FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO NA FORMA DO ART. 64 DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96 E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 3/97 DA CEB/CNE .
		3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	350	FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA.
		4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	300	DIPLOMA EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360H E/OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360H.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR – 25H

TABELA I – VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/10/2022												
GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-A	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA, BACHARELADO, ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO OU DOUTORADO	I	2.579,52	2.735,61	2.901,14	3.076,69	3.262,86	3.460,29	3.669,67	3.891,73	4.127,21
			II		2.845,03	3.017,18	3.199,75	3.393,37	3.598,70	3.816,46	4.047,40	4.292,30
			III			3.137,87	3.327,74	3.529,11	3.742,65	3.969,12	4.209,29	4.464,00
			IV					3.670,27	3.892,36	4.127,88	4.377,66	4.642,56
			V						4.048,05	4.293,00	4.552,77	4.828,26
			VI								4.464,72	4.734,88

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO

TABELA II – VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2022												
GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-A	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA, BACHARELADO, ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO OU DOUTORADO	I	3.004,40	3.186,20	3.378,99	3.583,46	3.800,29	4.030,25	4.274,12	4.532,74	4.807,02
			II		3.313,64	3.514,15	3.726,79	3.952,30	4.191,46	4.445,08	4.714,05	4.999,30
			III			3.654,72	3.875,87	4.110,39	4.359,11	4.622,88	4.902,62	5.199,27
			IV					4.274,81	4.533,48	4.807,80	5.098,72	5.407,24
			V						4.714,82	5.000,11	5.302,67	5.623,53
			VI								5.200,12	5.514,78

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR – 40H

TABELA I – VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/10/2022												
GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-A	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA, BACHARELADO, ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO OU DOUTORADO	I	4.127,19	4.376,93	4.641,77	4.922,65	5.220,52	5.536,41	5.871,42	6.226,70	6.603,48
			II		4.552,00	4.827,45	5.119,55	5.429,34	5.757,87	6.106,28	6.475,77	6.867,62
			III			5.020,54	5.324,34	5.646,51	5.988,18	6.350,53	6.734,80	7.142,32
			IV					5.872,37	6.227,71	6.604,55	7.004,19	7.428,01
			V						6.476,82	6.868,73	7.284,36	7.725,13
			VI								7.143,48	7.575,73

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO

TABELA II – VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2022												
GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-A	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA, BACHARELADO, ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO OU DOUTORADO	I	4.807,04	5.097,91	5.406,39	5.733,53	6.080,47	6.448,39	6.838,59	7.252,39	7.691,23
			II		5.301,83	5.622,64	5.962,87	6.323,68	6.706,33	7.112,13	7.542,48	7.998,88
			III			5.847,55	6.201,39	6.576,63	6.974,58	7.396,62	7.844,18	8.318,84
			IV					6.839,70	7.253,57	7.692,48	8.157,95	8.651,59
			V						7.543,71	8.000,18	8.484,27	8.997,65
			VI								8.320,19	8.823,64

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO – PROFESSOR S2**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
4-B	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	1	PROFESSOR S2	5	NÍVEL SUPERIOR – LICENCIATURA CURTA

**TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM LICENCIATURA CURTA – PROFESSOR S2**

TABELA I – VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/10/2022												
GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-B	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	NÍVEL SUPERIOR – LICENCIATURA CURTA	I	2.183,98	2.316,13	2.456,28	2.604,91	2.762,53	2.929,70	3.106,97	3.294,97	3.494,35
			II		2.408,78	2.554,53	2.709,11	2.873,04	3.046,88	3.231,25	3.426,77	3.634,13
			III			2.656,71	2.817,47	2.987,96	3.168,76	3.360,50	3.563,84	3.779,49
			IV					3.107,48	3.295,51	3.494,92	3.706,40	3.930,67
			V						3.427,33	3.634,72	3.854,65	4.087,90
			VI								3.780,11	4.008,84

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO

**TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM LICENCIATURA CURTA – PROFESSOR S2**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TABELA II – VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2022												
GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-B	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	NÍVEL SUPERIOR – LICENCIATURA CURTA	I	2.643,87	2.803,85	2.973,51	3.153,44	3.344,25	3.546,61	3.761,22	3.988,81	4.230,17
			II		2.916,00	3.092,45	3.279,58	3.478,02	3.688,48	3.911,67	4.148,36	4.399,38
			III			3.216,15	3.410,76	3.617,14	3.836,02	4.068,14	4.314,30	4.575,36
			IV					3.761,83	3.989,46	4.230,86	4.486,87	4.758,37
			V						4.149,04	4.400,10	4.666,34	4.948,71
			VI								4.576,10	4.853,00

**PROGRESSÃO:** DE 3 EM 3 ANOS COM 6,051% DE CRESCIMENTO

**PROMOÇÃO:** DE 4 EM 4 ANOS COM 4% DE CRESCIMENTO